



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 260/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 479.688,66 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE, no valor de R\$ 54.745,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE, no valor de R\$ 46.254,60 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), excesso de arrecadação da Fonte 60060 - FUNDO - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R\$ 5.588,66 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e provável excesso de arrecadação da Fonte 918 - IGD DO SUAS C/C 44.480-4, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Outubro 1915
DE Nº 10.492
UJUARAMA: 08 10 1915
Dmnd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 06/10/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	00080	R\$ 101.000,00
4.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 136.100,00
4.0012.1061	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	00918	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 243.100,00

UNIDADE: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 134.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 134.000,00

UNIDADE: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.000,00

UNIDADE: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0010.2192	Manutenção da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

REGIONAL GRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
05.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60060	R\$ 75.588,66
TOTAL GERAL					R\$ 75.588,66
TOTAL GERAL					479.688,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 260 DE 06/10/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

0: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.001.2.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000 R\$ 60.000,00
15.001.2.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000 R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 92.000,00

0: 16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DE: 16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.001.3.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000 R\$ 205.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 205.100,00

TOTAL GERAL R\$ 297.100,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	103.645,40	2.500,00	080	101.145,40
Valor utilizado pelo Decreto nº 044/2015			080	1.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2015			080	21.600,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2015			080	5.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 108/2015			080	2.800,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 159/2015			080	500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 222/2015			080	15.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 260/2015			080	54.745,40
		Saldo atual	080	-